



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 038 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 31 de agosto de 2026

DECRETO Nº 015/2026.

PORTARIA 065/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR DAYSE LOPES DE BARROS BENICIO do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na secretaria de Educação e a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 28 de agosto de 2026.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

PRORROGA OS VENCIMENTOS DA PARCELA ÚNICA COM DESCONTO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o que dispõe a Lei Municipal Nº003/2024 – Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os vencimentos da parcela única com desconto do exercício de 2026 previsto no art. 1º, I do Decreto nº 008/2026, “**PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026**”.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém, 31 de agosto de 2026.

(assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional